

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000048

**LEI N. 3.482 - DE 9 DE JULHO DE 2001
Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

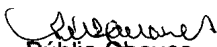
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a despesas com a realização, pela Administração Municipal, das obras de acréscimo do SOS Juraci Furtado Chaves, situado no Conjunto Avanhadava do Bairro Alvorada, desta cidade.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 9 de julho de 2001.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -